



Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

Edição n. 3916

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
Súmulas de Convênios.....	4





Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

Edição n. 3916

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 387/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA**

- para o exercício de 2025, aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul **CRISTIANO MARTYNYIAK DE LIMA**, ID n. 3124908-02; **JULIANA DEBAQUER**, ID n. 3813339-01; **ELOI ASTIR STERTZ**, ID n. 1841459-01; **EDUARDO ROSEMBERG LACHER**, ID n. 1645811-01, para Ordenação de Despesas por Requisição, na Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa 3.3.90.40.4007, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos (PGEA 00577.000.748/2024 – Port. 3271/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 388/2024**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- nos dias 28 e 29 de novembro de 2024 os servidores **THIAGO SOUTO BOLZAN**, ID 4247361, Assessor Especial II, CC-05, **BÁRBARA BRUNETTO BENITES DE MELLO**, ID n. 4727762, Assessora Especial II, CC-05, e **ADRIANO CARDOSO SCHEFFER**, ID n. 3443868, Técnico do Ministério Público, para comporem a Comissão de inventário de bens de consumo da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (PGEA 00576.000.610/2024 – Port. 3269/2024/SUBADM).

- nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, os servidores **JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA**, ID n. 3446670, Motorista, **ELIANDRO KUNRATH**, ID n. 3441547, Técnico do Ministério Público, e **BEN HUR KOELZER FALLER**, ID n. 3446336, Técnico do Ministério Público, para comporem a Comissão para Inventário de bens patrimoniais da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado (PGEA 02459.001.101/2024 – Port. 3270/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0119/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.174/2020**

**CONTRATADA: ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA; OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de

03 de dezembro de 2024; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á, oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL: R\$ 38.918,98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.11, e sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 0065/2024  
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.094/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

**CONTRATADA:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 417 monitores portáteis USB-C, com tamanho de visualização diagonal da tela de no mínimo "14,0" e no máximo de "15,6", com 36 meses de garantia; **VALOR TOTAL:** R\$ 652.605,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00006, NAD 4.4.90.52, Rubrica 5242; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228 /2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS  
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 074/2024  
PROCEDIMENTO 02405.000.094/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0065/2024, os servidores: **RUBENS RICARDO FREIBERGER**, ID 3372723, como Fiscal Técnico; **ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA**, ID 3433340, como Fiscal Técnico Substituto; **LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES**, ID 4570413, como Gestor de Contrato; **ANA LUCIA VIEIRA VARGAS**, ID 3434990, como Gestor de Contrato Substituto

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
DP 02435.000.050/2024**

LEstado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Miguel Simões Neto**, ID n. 5037336; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **IYD6B35**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 70/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

Edição n. 3916

**EDITAL N. 226/2024**

Resultado do Edital n. 215/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO  
(DEMP 18/11/2024)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00935.001.081/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 32/2024**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.389/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Fábrica de móveis que nega emissão de NF. **INVESTIGADO(S):** Dedic Móveis. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.858/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL T CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Defesa do Consumidor de Poa - Marcos Reichelt Centeno. **OBJETO:** Prática abusiva na oferta de crédito por intermédio de cartas de crédito de consórcio contemplado. **INVESTIGADO(S):** Executiva Mallet Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.009/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHEL T CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar representação de que a investigada Citral não estaria observando o Plano Diretor e o Marco Regulatório do Sistema Estadual de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso, a exemplo do Ajuste SINIEF 01/17, nas emissões, controle e aceitação dos bilhetes de passagem previstos no art. 28 da Lei Estadual n. 14.834/16. **INVESTIGADO(S):** Distribuição Tecnologia do Brasil Ltda., Citral Transporte e Turismo S/A. **LOCAL DO FATO:** Taquara/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.234/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do

Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ÉRICO FERNANDO BARIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar e fazer cessar: 1) o problema de fornecimento de água, pela Corsan/AEGEA, com anormalidades (odor, turbidez e/ou coloração), cuja não potável e/ou provocando danos à saúde dos usuários/consumidores; 2) a ausência de providências/estratégias eficientes para prevenir a proliferação de algas no Lago Prefeito Telmo Kirst, resultando no fornecimento de água com anormalidades; 3) a divulgação de informações incorretas a respeito dos problemas sintetizados nos itens acima. **INVESTIGADO(S):** AEGEA Saneamento e Participações S.A. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.786/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Apurar irregularidades na segurança viária e nas calçadas aos arredores da Escola de Educação Infantil Brincarte, a fim de evitar riscos às crianças que estudam no referido educandário. **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja, Associação Espirita Dr. Ferreira de Moraes. **LOCAL DO FATO:** São Borja/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.002.316/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Apurar eventual violação a direito dos consumidores e de usuários de internet na cidade de São Sepé, em razão da prática de postagens sob perfil "anônimo" no grupo da rede social Facebook denominado "Desapego\_São Sepé", cuja administradora, em tese, não possui mais acesso à sua conta pessoal, o que permite a postagem descontrolada de publicações, ocasionando danos morais e materiais a diversas pessoas, inclusive com a prática de crimes, ilícitos civis e eleitorais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.147/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARISAURA INÊS RABER FIOR. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** Apurar a cobrança de taxa de esgoto de 180 famílias do Bairro Brasília e Pró-Morar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tapera/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.001.207/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Planalto. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** VITASSIR EDGAR FERRAREZE. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. **OBJETO:** Desabastecimento de água - Fatos desde 2011 - Área rural - Município de Alpestre - PA.00942.00016/2012 (SGP). **INVESTIGADO(S):** Município de Alpestre (Procuradoria). **LOCAL DO FATO:** Alpestre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.552/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** KARINNA LICHT ORLANDI. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Verificar a regularidade do estabelecimento comercial Vila Food Park, em razão de possível ausência de licenciamento. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Carlos Ventura, n. 520, Guaíba/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.129/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de





Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

Edição n. 3916

Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: KARINNA LICHT ORLANDI. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar contaminação dos moradores do Bairro Logradouro pelo consumo de água da localidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Novembro de 2024.

**ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN**,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

**BOLETIM N. 290/2024**

**A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.403/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Falta de atendimento médico às detentas do PEFT. INVESTIGADO(S): PRESÍDIO ESTADUAL FEMININO DE TORRES - PEFT. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.534/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncia Disque 100/180: visitação no PEFT. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.719/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Solicitação de audiência recebida via e-mail.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.004.243/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Solicitação de audiência - Íris Guedes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.973/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - BM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PGEA. 00686.000.516/2024**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica do Consórcio de Integração Sul e Sudeste; **OBJETO** Visa o fortalecimento da atuação conjunta entre os integrantes do CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD) e dos respectivos Ministérios Públicos, no combate ao crime organizado, bem como na prevenção e resposta a eventos climáticos extremos, visando à proteção da sociedade e a promoção de ações coordenadas entre as instituições. **CONVENENTES:** Estado de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, Estado de Minas Gerais, Estado do Espírito Santo, Estado do Paraná, Estado de Santa Catarina, Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Ministério Público do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

